

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção corretiva do atual sistema de videomonitoramento composto por câmeras, alarmes e demais equipamentos instalados nas unidades escolares, prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Central de videomonitoramento** em funcionamento na Secretaria Municipal de Segurança, incluindo o fornecimento e reposição de peças, equipamentos, materiais, componentes e possíveis ampliações, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.1 A contratada será responsável pela manutenção corretiva com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, periféricos, bem como sua instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção necessários para que os serviços de videomonitoramento permaneçam em perfeitas condições.

1.2 Para a execução dos serviços a empresa contratada deverá fornecer mão-de-obra especializada e ferramental necessários, de acordo com este termo de referência, que não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da empresa, indicando apenas as condições mínimas necessárias.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base as especificações usuais no mercado.

2.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

4. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A pretendida forma de contratação (Pregão – Registro Formal de Preços – Ata de Registro de Preço) abrange, especificamente, a atuação técnica na realização de **serviços corretivos** de sistema de videomonitoramento composto por câmeras, alarmes e demais equipamentos/materiais correlatos, inclusive o software.

A manutenção dos alarmes e câmeras que compõem o sistema de monitoramento é essencial para garantir o desempenho adequado e a confiabilidade dos sistemas de segurança. Consiste na eliminação de todos os defeitos apresentados nos equipamentos descritos.

Entende-se por serviços de **manutenção corretiva** o conjunto de atividades técnico-administrativas com vistas à preservação da vida útil dos equipamentos ou partes das instalações sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação.

Contempla uma série de procedimentos a recolocar os sistemas em seu perfeito estado de funcionamento, após falha, incluindo a manutenção de equipamentos e mão-de-obra de substituição dos componentes danificados. Isso inclui a identificação e diagnóstico de problemas em câmeras e alarmes que não estejam funcionando corretamente; reparos ou substituição de equipamentos/componentes, podendo envolver a troca de cabos, fontes de energia, câmeras ou outros dispositivos que estejam comprometendo o funcionamento do sistema; reconfiguração e ajustes; testes de funcionalidade pós-manutenção.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONDIÇÕES GERAIS DAS MANUTENÇÕES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

Manutenção do corpo de equipamentos que compõe o sistema de segurança desta Secretaria Municipal de Educação e da central do COP, com fornecimento e reposição de peças e equipamentos: Manutenção de CFTV e do sistema de alarme distribuídos em 75 locais/prédios.

A empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção nos equipamentos de CFTV distribuídos em 75 unidades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a Central de monitoramento COP na Secretaria Municipal de Segurança, com fornecimento de peças e

mão de obra, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de monitoramento, conforme disposições a seguir.

Caberá à CONTRATADA manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração da ata, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas do sistema.

As falhas constatadas deverão ser sanadas, observando os prazos previstos integrantes deste Termo de Referência.

Os serviços de manutenção serão realizados nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, bem como na central de monitoramento Secretaria Municipal de Segurança, cujos endereços constam ao final deste documento.

A empresa contratada deverá fornecer todo material e equipamentos em substituição ao que apresentarem defeitos e necessários ao funcionamento completo do Centro integrado de monitoramento e vigilância eletrônica.

Eventuais danos ao patrimônio da contratante, provocados pelo mau dimensionamento do sistema de CFTV ou baixa qualidade dos equipamentos utilizados, serão de responsabilidade da contratada.

A CONTRATADA deverá apresentar um relatório para cada atendimento realizado e entregá-lo ao Gestor/Fiscal de Contrato da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico que executou a manutenção, bem como do gestor da unidade atendida, onde deverá constar: a data da manutenção, os itens verificados, as anomalias encontradas, medidas corretivas adotadas, peças ou equipamentos substituídos, nome do técnico responsável pela manutenção, bem como outras informações julgadas relevantes durante o procedimento.

Quando necessária a substituição de equipamentos do sistema de segurança e monitoramento eletrônico, a CONTRATADA deverá instalar **equipamentos novos**, de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações contratadas, nunca inferiores, sem ônus à CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá observar as normas de saúde e segurança no trabalho, inclusive àquelas referentes a trabalho em altura, com relação aos seus colaboradores e quando estiverem nas dependências da CONTRATANTE.

A contratada assumirá total e exclusiva responsabilidade por qualquer ônus ou encargos relacionados com seus empregados, na prestação dos serviços objeto da Ata, sejam eles decorrentes da legislação trabalhista, social, previdenciária e/ou ambiental, incluídas as indenizações por acidentes, moléstias ou outras de natureza profissional e/ou ocupacional.

Se verificado **incorreção**, deverá refazer a instalação, desinstalação e demais serviços, no prazo máximo **48 horas**, contados da notificação formal.

A guarda das ferramentas, equipamentos e materiais da Contratada ou fornecidos pela Contratada são de sua **própria responsabilidade**. O contratante não se responsabiliza por eventuais danos ou desaparecimentos ocorridos em suas dependências e não disponibilizará quaisquer ferramentas, equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos.

Toda mão-de-obra comum e especializada, ferramentas e instrumentos necessários à manutenção, bem como o deslocamento de técnicos até o local de instalação dos equipamentos será de **total responsabilidade da contratada**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Durante a execução e ao final dos serviços a CONTRATADA deve manter os locais de trabalho permanentemente organizados e limpos, dando aos resíduos a correta destinação, conforme a legislação e normas vigentes. Todo material, mobiliário e equipamento eventualmente deslocado deverá ser repostado no local original, após o serviço, limpo e sem danos.

Caso tenha que retirar o equipamento das instalações do CONTRATANTE, a empresa deverá substituí-lo por outro de igual especificação ou superior até que o equipamento original seja devolvido ou trocado por outro em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização de atualizações e correções de todos os componentes relacionados ao serviço ofertado, durante a vigência da ata, sem interrupção dos serviços contratados e toda a infraestrutura necessária, como conexões apropriadas, fonte de alimentação, tubulação para acomodação dos cabos, buchas e parafusos para

fixação e demais materiais garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais correrão a expensas da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

6. DOS PRAZOS E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços constantes do edital referente a este Termo deverão ser executados em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, com emprego de pessoal, equipamentos e materiais suficientes à eficiente execução da Ata de Registro de Preço, objeto desta licitação, e com conhecimento prévio da Secretaria Municipal requisitante.

Somente em casos excepcionais esses serviços poderão ser realizados em horários diferenciados e aos fins de semanas ou feriados, mediante autorização prévia da Contratante, devendo ser fornecido por escrito ao responsável pelo serviço solicitado todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto.

A **manutenção corretiva será executada**, quando considerada necessária e nos horários determinados, **mediante solicitação (Ordem de Serviço)** do FISCAL DO CONTRATO, ou a qualquer tempo e até mesmo em regime de urgência, com finalidade de corrigir eventuais defeitos dos equipamentos que inviabilize o funcionamento normal do sistema de videomonitoramento, inclusive com substituição de peças, quando necessário, devendo ser efetuada de acordo com o contido neste Termo de Referência.

6.1 Procedimento para a realização dos serviços

- Os **prazos para a realização das manutenções corretivas iniciar-se-ão** a partir da abertura de **chamado** da Secretaria enviado diretamente à CONTRATADA, preferencialmente, através de **e-mail ou mensagem** para telefone da CONTRATADA apto a receber SMS (Short Message Service) e dotado de aplicativo de mensagens instantâneas devidamente instalado e funcional, que deverão funcionar 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

ATENDIMENTO DOS CHAMADOS:

- A contratada deverá atender aos **chamados em até 48h00min (quarenta e oito horas)**, a contar do horário e data da comunicação, dentro do horário comercial (das 08h00min às 17h00min), com a emissão de um **relatório/orçamento para cada unidade atendida, a ser enviado, em até 24 horas**, ao fiscal do contrato;

- Cada relatório/orçamento deverá conter a identificação dos serviços/equipamentos que deverão ser executados, conforme itens constantes da ata de registro de preços;

- Tal relatório/orçamento deverá conter, após a realização dos serviços, as assinaturas do responsável técnico da contratada e do gestor responsável pela unidade escolar/administrativa. Deverá conter, ainda, quando houver, os números de patrimônios dos equipamentos.

CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS:

- **Após análise e validação do relatório/orçamento**, pelo setor responsável, será emitida e enviada a **autorização de fornecimento/empenho** à empresa contratada que deverá cumpri-la dentro dos seguintes **prazos**:

- **Em até 48 horas** -> quando o problema não necessitar de troca ou substituição de equipamentos;
- **Em até 72 horas** -> nos demais casos.

Mediante **solicitação formal prévia e devidamente fundamentada, poderá ser prorrogado o prazo** para execução do serviço, a critério da Gestão/Fiscalização do Contrato.

Caso sejam detectadas irregularidades nas informações prestadas no relatório de inspeção que possam caracterizar má-fé da Contratada, como indicação desnecessária de serviços e de substituição de peças, será instaurado processo administrativo para averiguação, podendo ocasionar a penalização da Contratada, nos moldes da Legislação vigente.

Todos os equipamentos, componentes, estruturas, peças, acessórios e materiais trocados ou substituídos serão devolvidos à Secretaria ou, mediante autorização do Fiscal do contrato, serão descartados pela CONTRATADA, cumprindo a legislação ambiental vigente, sem ônus para o contratante.

7. DA GARANTIA

Os serviços de manutenção corretiva contam com garantia técnica integral, a cargo da CONTRATADA, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da conclusão do serviço executado, sempre sem ônus para o Município.

Quanto aos equipamentos instalados, deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano e serem homologados pela ANATEL.

Todas as peças destinadas a reposição fornecidas pela Contratada deverão ser novas (sem uso) e originais, com características técnicas iguais ou superiores as defeituosas, ficando estabelecido que as peças novas colocadas em substituição às defeituosas tornar-se-ão de propriedade da Contratante.

A Contratada obriga-se a corrigir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus para a Contratante, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado acima.

Decorrido o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), deverá a Contratada se manter responsável durante todo o prazo de garantia acima informado.

8. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS EXISTENTES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRAL DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO DA LICITANTE E SERVIR DE PARÂMETRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

Descrição	Quant. por	Total
	Local	
Balun Passivo Hd1CanalPar(2pc)	14	900
Câmeras HD20M	8	536
Câmera Varifocal Externa40M	6	402
Câmeras IP Externa30M	8	64
Câmera IPHD30M	8	64
Central de Alarme Monitorada com Sirenes	1	75
DVR16 canais com HD2TB	1	74
Fonte12V05 amperes	2	150



NVR16 Canais para backup das câmeras com 2HDs de 6TB	Na central	5
Sensor ivp pet	15	900
Bateria Central de Alarme	1	75
Sirene de Alarme	01	75
HD (um em cada DVR e NVR)	01	79
Switch 16 Portas 10/100 POE	1	8
Switch 16 Portas 10/100/1000	1	67

RESUMO: Aproximadamente 1050 câmeras instaladas, distribuídas em 75 Prédios (41 Escolas infantil, 25 escolas fundamental, 04 projetos, 04 Prédios Adm., 01 GCM).

Descritivos dos principais equipamentos - especificações técnicas mínimas:

SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS Switch 16 portas, Gigabit, velocidade: 10/ 100/1000 Mbps.

Todas as 16 portas (RJ45 10/100/1000 Mbps) em tecnologia auto mdi / mdix. Leds, indicando status da operação.

Um ano de garantia

SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS POE+ 2 PORTAS GIGABIT Switch 16 portas 10/100 Mbps com suporte a PoE/PoE+ 2 portas extras 1000 Mbps

Função PoE extender para transmissão de dados e energia da porta para 8 portas Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação. 02 QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)

Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x)

Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u

(100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+)

Fonte de alimentação bivolt automática Manual e Garantia de 1 ano

CÂMERAS TIPO BULLET EXTERNAS VARIFOCAL EXTERNA FULL HD ip66 Sensor 2 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 1920 x 1080 Linhas horizontais 1920 H Resolução real Full HD (1080p) Lente Varifocal 2.8 a 12mm Ângulo de visão 102.25° (lente de 2.8 mm) 32° (lente de 12 mm) Alcance IR 40 m IR inteligente Sim Sincronismo Interno Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca automática do filtro (ICR) Sim Câmera com vedação contra água; Taxa de quadros de vídeo: 1080p@25fps/1080p@30fps Saída de vídeo BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Tensão 12 V Garantia de 1 ano.

CÂMERAS TIPO DOME INTERNAS HD 20M: Sensor de imagem: 1 megapixel CMOS Pixels efetivos (H x V) 1296 x 732 Linhas horizontais 1296 Resolução HD (732p) Lente: 3,6 mm; Ângulo de visão 70.9° Alcance IR 20 m Sincronismo Interno Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca automática do filtro (ICR) Sim Taxa de quadros de vídeo: 720p@25fps/720p@30fps Saída de vídeo BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Tensão 12V Garantia de 1 ano.

CÂMERAS IP TIPO BULLET EXTERNAS 30M: Sensor 2 megapixels CMOS

Ângulo de visão horizontal 106°/vertical 54° - (lente focal 2.8mm)

Alcance IR 30 m inteligente

Deteção de movimentos

Entrada para cartão micro SD

IR inteligente Sim Sincronismo Interno

Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca automática do filtro



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

Câmera com vedação contra água

Resolução vídeo: 1080p (1920x1080), (1280x960), 720p(1280x720)D1, Cif, Vga

Interface de rede RJ45 10/100

CÂMERAS IP TIPO DOME INTERNAS HD 30M: *Sensor 2 megapixels CMOS*

Ângulo de visão horizontal 106º / vertical 54º - (lente focal 2.8mm)

Deteção de movimentos

Entrada para cartão micro SD

Alcance IR 30 m inteligente

IR inteligente Sim Sincronismo Interno

Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca automática do filtro

Resolução vídeo: 1080p (1920x1080), (1280x960), 720p(1280x720), D1, Cif, VGA

Interface de rede RJ45 10/100

NVR 16 CANAIS 2X6TB *Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS Armazenamento: 2 HDs SATA2 de 06 Tb cada um, total de 12 Tb 1 interface de rede Gigabit Ethernet*

4 Entradas e Saídas de alarme Interfaces de conexão: 1 HDMI e 1 VGA

Resolução da saída de vídeo: 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768 Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maior número de canais.

Ícones exibidos no OSD: Nome da câmera, data e hora, detecção de movimento, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo

Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta e Zoom digital

Gravação formato de compressão dos arquivos: H.265/H.265+/H.264/H.264+/MPEG4

Resoluções de gravação suportadas 8MP/ MP/ 5MP/ 4MP/ 3MP/ 1080p/ UXGA/ 720p/ VGA/ 4CIF/ DCIF/ 2CIF / CIF/ QCIF

Reprodução e backup de gravações

Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento

Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo

Rede: Porta Ethernet: 1 porta RJ45, (10/100/1.000 Mbps) Portas PoE: 16 portas PoE IEEE 802.3at

Protocolo de redes: TCP/IP, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS

Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR

Conexões auxiliares: 1 × USB 2.0; 1 × USB 3.0 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Alimentação do dispositivo: 100V/240V

DVR/HVR 16 CANAIS *Gravador de vídeo pentaflex - suporta câmeras HDTVI, AHD, HDCVI, CVBS e IP; Permite a conexão de diferentes resoluções de câmeras no mesmo par de canais. Grava e reproduz imagens em FULL HD;*

Software de gerenciamento – intuitivo e simples;

Saída HDMI e VGA para conexão com monitores ou TVs de alta resolução; Gravação e visualização de imagens em tempo real;

Aceita qualquer tipo de câmera analógica do mercado; Suporta câmeras Speed Domes;

Compatível com DDNS específico e Nuvem – serviços disponíveis gratuitamente; Acesso específico de imagens para dispositivos móveis iOS e Android;

Software específico para acesso via PC ou Notebook; Armazenamento: 01 HD SATA com capacidade de 6TB; Entradas e saída de áudio: canais RCA;

Resolução de gravação e visualização: 3 MP / 1080p / 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 15fps; Taxa de Gravação: 10 fps - tempo real;

Compressão de vídeo: H264

Modos de gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera;

Saída de vídeo: 01 saída HDMI e 01 saída VGA; Saída de áudio: 01 saída RCA;

Função inteligente: detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusão e detecção de mudança de cena súbita;

Sinal do Sistema: NTSC/PAL; Rede: RJ45 10M/100M/1000M;

Modo de acesso: DDNS, Nuvem e IP; Acesso por navegadores Web; Interface PTZ: 01 entrada RS485; Portas USB: 01 interfaces USB; Backup: HD externo;



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

Alimentação: 12 VDC;

CENTRAL DE ALARME MONITORADO 18 ZONAS

Teclado LCD, nomes de usuários e zonas personalizáveis no display Reportagem de eventos para 2 destinos IP

Módulo quadriband (850, 900, 1800 e 1900 MHz)

Suporte a 2 chips (SIM cards) de celular GPRS Classe 10 Operação com IP fixo ou dinâmico

Utilização do protocolo TCP/IP como meio de transporte para eventos Fonte chaveada Full Range de 90-265 VAC (automática) Até 2 partições

Acesso remoto via telefone

Download e visualização dos últimos eventos com registro de data e hora Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores

Sistema de verificação de sabotagem da fiação dos sensores e dos dispositivos do barramento (teclados e receptores)

Autoativação programável por inatividade ou agendada

Deteção de bateria baixa, ausente, invertida e/ou em curto Deteção de sobrecarga na saída auxiliar

Deteção de curto e corte da sirene Deteção de corte da linha telefônica

Discadora para 8 números telefônicos (2 para monitoramento, 1 para download e 5 para telefones pessoais)

3 protocolos de comunicação: Contact ID, Contact ID Programável, Ademco Express Reportagem normal, dupla e split

2 contas de monitoramento

Sistema de zona inteligente programável (evita falsos disparos)

Carregador de bateria inteligente com proteção contra curto e inversão de polaridade da bateria Recepção de até 128 dispositivos sem fio

64 senhas

2 saídas PGM programáveis Bloqueio de reset

Capacidade para configuração de Zona 24 h com ou sem aviso sonoro Cancelamento automático de zona

Zona de incêndio

Função Anunciador de presença por zona Função Pânico e Pânico médico pelo teclado Tempo de entrada e saída programáveis Tempo de sirene programável em minutos

Desabilitação de sinalização no arme/desarme (bipe)

Visualização em tempo real do status da central e controle das operações (ativação, desativação, bypass, etc.) Fusíveis de proteção rearmáveis Garanti de 01 ano

Teclado central de alarme Teclado de alarme com duas zonas no teclado, de fácil operação, display de LCD com no mínimo 3 linhas, com tampa para proteção contra acionamento acidental das teclas, sinalização sonora durante operação, visualização do nível de bateria e de indicação de problemas da central, visualização e sinalização das zonas e supervisão de eventos, tensão de alimentação de 9 até 16 V, compatível com a Central de Alarme acima, compatível com instalação em distância de no mínimo 100 m da central.

SENSOR ALARME PASSIVO PET (43312) Sensor infravermelho passivo Compensação automática de temperatura

Redução de disparos falsos causados por interferência (temperatura ou animais pequenos) Contador de pulsos ajustável Proteção contra violação (tamper)

LED ligado/desligado selecionável Saída de alarme NF/NA selecionável Alta imunidade contra EMI/RFI Microprocessado. Garantia de 1 ano

NOBREAK 700 VA Nobreak com entrada bivolt e saída em 115 V proporcionando autonomia de 30 minutos para um computador PC e uma impressora.

Alarme audiovisual para eventos Botão liga/ desliga temporizado Porta fusível externo com unidade reserva 4 tomadas de saída, padrão brasileiro Cabo de força Cooler para ventilação Garantia 01 ano.

BALUM

Balun Passivo Hd 1 Canal Par

FONTE Fonte 12V 05 amperes

BATERIA Bateria 12V

Power Balun Cftv Passivo 16 Canais

O Balun de 16 canais com case metálico, resolução em até 4K, função bidirecional e compatível com as tecnologias HDCVI, HDTVI, AHD e analógica (CVBS). Transmitir vídeo e alimentação para longas distâncias: 300 metros na resolução HD (720p), 200 metros na resolução Full HD (1080p) e 150 metros em resolução 4K (2160p) no protocolo de vídeo HDCVI.

DEve conter fonte de alimentação (bivolt) para transmitir energia (alimentação), sinal de vídeo e dados por um único cabo, sem a necessidade de adquirir fontes para instalar câmeras.

Permite transmitir sinal de vídeo para até 4 câmeras com apenas 1 cabo de rede.

Bidirecional a transmissão de vídeo e dados é feita por um único cabo. O sinal de dados permite acessar o Menu OSD das câmeras, áudio e controle de PTZ das speed domes.



Possui fusível rearmável, LEDs indicativos de status de funcionamento de câmeras e filtro para ruídos, surtos e interferências. Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS). Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p)

Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹

Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo Deve conter: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR, Proteção contra surtos de tensão, Consumo máximo de potência 80 ou 120 W, Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A

Todos os equipamentos instalados deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano e serem homologados pela ANATEL.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) experiência na prestação dos serviços, sendo:

- manutenção corretiva em sistema de gestão de videomonitoramento de segurança eletrônica, com, no mínimo, 100 câmeras e 1 (uma) central de videomonitoramento compatíveis com objeto e em conformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência.

O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de contato que permita eventual diligência junto à atestante.

A Contratante se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos attestados apresentados.

10. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A CONTRATADA deverá obedecer fielmente a todas as leis, decretos e resoluções que de forma direta ou indireta estejam interligadas aos serviços e objetos deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá, ainda:

- Comportar-se de forma ética e transparente com a sociedade, estabelecendo metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras.
- Promover treinamento de mão de obra e realizar manutenção preventiva de suas máquinas e ferramentas, com o objetivo obter um melhor desempenho no planejamento e controle das atividades assim como a elevação do padrão de qualidade dos serviços e produtos oferecidos.
- Adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (insolação, ventilação, luminosidade, higiene, ergonomia e acústica) a funcionários e usuários.
- Optar pelo uso, sempre que viável do ponto de vista técnico e econômico, de materiais ecologicamente corretos.
- Garantir o correto armazenamento e manuseio de materiais e ferramentas necessários para o atendimento dos prazos acordados, atentando para os aspectos ambientais e de segurança.
- Garantir descarte adequado, sem ônus adicionais para o Município, de embalagens, insumos e materiais não utilizados e resíduos gerados, inclusive os que possuam, em sua composição química, elementos prejudiciais ao meio ambiente (ex.: pilhas, baterias, etc.), deixando os locais limpos e livres de quaisquer embalagens, peças, equipamentos e demais resíduos após a conclusão de cada serviço executado.
- Prestar os serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, respeitando e cumprindo todas as normas que tratam do assunto.
- Gerir de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficácia, economicidade e eficiência, e reduzir a geração de resíduos.

11. VISITA TÉCNICA

A empresa concorrente poderá realizar visita técnica nas unidades para verificar as condições atuais e facilitar a visualização dos serviços a serem executados, sendo emitido atestado pelo Município de Araçatuba.

Embora facultativa recomenda-se que a empresa efetue visita técnica. A finalidade da vistoria é propiciar aos interessados o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, tomando, assim, conhecimento de tudo aquilo que possa de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

Em qualquer dos casos, a licitante não poderá alegar desconhecimento do objeto ou grau de dificuldade para justificar quaisquer falhas ou omissões em suas propostas, bem como se eximir de responsabilidade que desse fato decorra durante a execução do objeto do respectivo certame licitatório, nem alegar isso em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto do pregão.

Quando da vistoria, a empresa deverá se inteirar de todos os aspectos referentes à execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento desses elementos de contratação.

O agendamento da vistoria técnica supramencionada deverá ser realizado através dos telefones (18) 3636-1201 da Secretaria Municipal de Educação.

As dúvidas que por ventura surgirem com relação à vistoria técnica deverão ser apresentadas por escrito, endereçadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçatuba, no endereço de e-mail: ti.educ@aracatuba.sp.gov.br e financeiro.educacao@aracatuba.sp.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura do certame.

As empresas interessadas em participar do certame e que se fizerem interessadas poderão proceder à visita técnica, até 01 (um) dia útil antes da sessão pública, mediante agendamento, para conhecimento dos equipamentos e das condições em que se encontram.

Considerando a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições existentes para se eximirem das obrigações assumidas.



MODELO DE PROPOSTA

Prestação de serviços de manutenção corretiva do atual sistema de videomonitoramento composto por câmeras, alarmes e demais equipamentos instalados nas unidades escolares, prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Central de videomonitoramento em funcionamento na Secretaria Municipal de Segurança, incluindo o fornecimento e reposição de peças, equipamentos, materiais e componentes.

Item	Descrição dos equipamentos	Quant.	Unid.	Valor unitário do item	Valor total do item	Marca e Modelo
1	NVR / DVR 16 canais full HD	10	UN	R\$	R\$	
2	HD 6TB para NVR ou DVR	40	UN	R\$	R\$	
3	Central de alarme monitorado 18 zonas	15	UN	R\$	R\$	
4	Câmeras tipo dome interna HD 20M	60	UN	R\$	R\$	
5	Câmera tipo bullet externa	60	UN	R\$	R\$	
6	Câmera IP tipo bullet externa 30M	30	UN	R\$	R\$	
7	Câmera IP tipo dome interna HD 30M	30	UN	R\$	R\$	
8	Sensor alarme passivo Pet	100	UN	R\$	R\$	
9	Power Balun CFTV passivo 16 canais	5	UN	R\$	R\$	
10	Switch 16 portas 10/100/1000mbps POE+ 2 portas GB uplink (instalado)	05	UN	R\$	R\$	
11	Teclado central de alarme (instalado)	30	UN	R\$	R\$	
SUBTOTAL 1					R\$	R\$

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid.	Valor unitário do item	Valor Total do item
1	Manutenção/configuração do software NVR / DVR (Equipamento que tenha apresentado problema e haja necessidade de nova configuração)	70	SV	R\$	R\$
2	Manutenção/configuração do software Central de alarme (Equipamento que tenha apresentado problema e haja necessidade de nova configuração)	70	SV	R\$	R\$
3	Substituição/Instalação de NVR / DVR 16 canais	20	SV	R\$	R\$
4	Substituição/Instalação de HD	40	SV	R\$	R\$
5	Troca de bateria central de alarme com aplicação do material (bateria 12v para central de alarme)	50	SV	R\$	R\$
6	Substituição/Instalação de central de alarme	15	SV	R\$	R\$



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

7	Substituição/Instalação/Realocação e Configuração de câmera	400	SV	R\$	R\$
8	Substituição de sensor alarme	100	SV	R\$	R\$
9	Substituição de sirene (equipamento que tenha apresentado problema e haja necessidade de substituição e nova configuração com aplicação do material)	40	SV	R\$	R\$
10	Lançamento de cabo de rede par trançado CAT6 <u>em metros</u> (com aplicação de cabo e materiais de fixação e conexão que se fizerem necessários)	3000 M	SV	R\$	R\$
11	Lançamento de cabo de alarme 4 vias 0.4(mm) colorido <u>em metros</u> (com aplicação de cabo e materiais de fixação e conexão que se fizerem necessários)	3000 M	SV	R\$	R\$
12	Substituição e Instalação de conversor Balun (com aplicação do material)	400	SV	R\$	R\$
13	Troca de Fonte 12V 5 amperes (com aplicação do material)	300	SV	R\$	R\$
14	Troca de Fonte POE (com aplicação do material)	60	SV	R\$	R\$
15	Substituição/Instalação de grade de proteção para câmera tipo dome (com aplicação de material)	20	SV	R\$	R\$
16	Substituição/Instalação de grade de proteção para câmera tipo bullet (com aplicação de material)	20	SV	R\$	R\$
17	Substituição de bateria interna de DVR com aplicação do material (bateria CR2032) com ajuste de hora e data	50	SV	R\$	R\$
18	Reposicionamento dos equipamentos relativos ao vídeo monitoramento (DVR, Fonte, Cabos e outros)	35	SV	R\$	R\$
SUBTOTAL 2				R\$	R\$

LOTE ÚNICO: SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2

Observações importantes para elaboração da proposta:

1. Para a execução dos serviços solicitados, o presente Memorial e Modelo de proposta não se limitam a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empresa para atingir a finalidade prevista, indicando apenas as CONDIÇÕES MÍNIMAS necessárias;
2. Todos os materiais adicionais, tais como: parafusos, abraçadeiras, cabos, régua tomadas, condutores, entre outros afins, que se fizerem necessários à completa funcionalidade do sistema/serviços de monitoramento deverão estar inclusos nos custos dos serviços, sem ônus à contratante;
3. Os quantitativos previstos estabelecidos representam uma estimativa baseada em consumos anteriores e ajustados às variações e possíveis novas demandas e não se configuram como obrigação futura.
4. Todos os serviços descritos têm o objetivo de reparar e manter em boas condições o sistema de videomonitoramento. Se houver itens aqui não relacionados, que fazem parte integrante do funcionamento do equipamento, os mesmos devem ser reparados e custeados pela CONTRATADA, a fim de proporcionar a reparação imediata do equipamento.
5. A licitante deve estar ciente e levar em consideração para a composição dos custos, de que, independentemente de um serviço necessário estar ou não previsto, o mesmo deve ser feito visando e garantindo o funcionamento dos equipamentos.



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

RELAÇÃO DOS LOCAIS

	ESCOLAS	ENDEREÇO	TELEFONE
01	EMEB Adriano Goulart Arruee	Fazenda Floresta (Assentamento Hugo Silveira Herédia)	
02	EMEB Alice Couto de Moraes (Profª)	Praça Comendador Jeremias Lunardelli, nº 1.018 - Bairro Paraíso CEP 16045-200	3621-3630 3625-0816
03	EMEB Alvino Barbosa (Prof.)	Rua Almirante Petroli, nº 185 – Jardim Residencial Etemp CEP 16.058-625	3621-6839
04	EMEB Ana Maria Néri Landre (Profª)	Rua Manoel dos Passos Amorin, nº 301- Ba'irro José Saran CEP 16023-275	3631-1901
05	EMEB Anna dos Santos Barros (Profª)	Rua Silvio Favarin, nº 50 – C Habitacional João Batista Botelho CEP 16012-180	3624-3730
06	EMEB Prof. Antônio José Cazerta	Rua Luiz Grengre, 285, bairro Águas Claras	28850654
07	EMEB Antonio Rodrigues M. Neto	Rua Adolfo Hecht, nº 39 – Bairro Clóvis Picoloto CEP 16022410	3631-2072 3631-9233
08	EMEB Aparecida G. C. Rico (Profª)	Rua Dona Ida, nº 1.750 – Bairro Aviação CEP 16065- 290	3608-1122
09	EMEB CAIC Ramona M. Coelho (Profª)	Rua Fundador Paulino Gatto, nº 174 – Jardim Ezequiel Barbosa CEP 16031-100	3621-2410
10	EMEB Camila Tomashinsky	Rua Bolívia, nº 357- Bairro Vila Industrial CEP 16072- 125	3608-1128
11	EMEB Carmélia Mello Fonseca(Profª)	Rua Guatemala, nº 740 – Bairro Jardim Aclimação CEP 16072195	3609-2020
12	EMEB Cláudio Evangelista Teixeira	Rua Eça de Queiroz, nº 606 - Bairro Alvorada CEP 16016-130	3608-1124
13	EMEB Cristiano Olsen	Rua Bernardino de Campos, nº 128 – Bairro Centro CEP 16010-350	3623-9144 3624-0429
14	EMEB Darcy Fontanelli (Prof.)	Rua José Caetano Ruas, nº 1.205 - Jardim Palmeiras CEP 16071-195	3623-7552 3625-1238
15	EMEB Deodato Isique	Rua Rondônia, nº 81 – Vila Aeronáutica CEP 16056- 760	3608-1017
16	EMEB Egles Gabas de Carvalho	Rua Joana Favarin Jorge, nº 161 – Bairro Vista Verde CEP 16012-685	36245200 36232612
17	EMEB Elza Vieira de Brito Zonetti	Rua Três Lagoas, nº 250 - Bairro Novo Umarama CEP 16011150	3621-3095
18	EMEB Enoy C. da C. Leone (Prof.)	Rua São Caetano, nº 215 - Bairro Panorama CEP 16013-780	3621-3716
19	EMEB Ermelinda G. S. Soga (Profª)	Rua José Rico Belda, nº74 – Bairro Planalto CEP 16075-003	3622-0797
20	EMEB Esther Gazoni (Profª)	Rua Travessa José Décio Castanheira, nº 60 - Bairro Hilda Mandarin, CEP 16012-547	3621-4630
21	EMEB Euza Neuza M. Lários (Profª)	Rua Manoel Marques de Souza, nº 431 - Bairro Hilda Mandarin CEP 16012-550	3622-9692 3621-8822
22	EMEB Faustina M. do Amaral (Profª)	Rua AbramoGon, nº 70 - Bairro Castelo Branco CEP 16056050	3622-0811 3622- 0811
23	EMEB Fausto Perri	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 550 – Bairro Jardim Alvorada CEP 16016-090	3625-7733 3625-7772
24	EMEB Fernando G. de Castro	Estrada da Água Limpa, s/n – Bairro Água Limpa	3609-4405 3609-4021



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

25	EMEB Floriano C. de A. Brasil (Prof.)	Rua 28 de dezembro, nº 46 – Bairro Jardim Guanabara CEP 16026-180	3631-0637 3631-9222
26	EMEB Francisca A. Fernandes (Profª)	Rua Aviação, nº 720 - Bairro Santana CEP 16055-503	3623-5353
27	EMEB Helen Margot de Assis (Profª)	Rua Paulo Roberto Ferreira, nº 78 - Bairro EteucleTurrini CEP 16057-740	3621-5740
28	EMEB HéliaPinholi Mungo (Profª)	Rua Pontes de Miranda, nº 170 – Bairro Morada dos Nobres CEP 16022-020	3631-4261 3631-1766
29	EMEB Henny Ferraz Homem (Profª)	Rua Nicolau Dellia nº 540 –Bairro:Ipanema CEP 16052140	3621-4819
30	EMEB Íbis Pereira Paiva (Profª)	Rua Marco Manfrinati, nº 495 - Bairro Jardim Juçara CEP 16021-350	3631-4192
31	EMEB ÍndioPoti	Rua Paraguai, nº 306 - Bairro Vila CarvalhoCEP 16025-290	3623-3511
32	EMEB Jacinto G. de Moura	Rua Honório Oliveira Camargo Júnior, nº - Bairro Pedro Perri CEP 16026-370	3631-1423
33	EMEB JoanitaGalvão Sampaio	Rua Cláudio Fernandes, nº 191- Bairro Ezequiel Barbosa CEP 16070-260	3621-1724
34	EMEB Joaquim Dibo (Prof.)	Praça João XXIII, nº 751 – Bairro Jardim Novo Paraíso CEP 16074-210	3621-4290 3625-0237
35	EMEB Joaquim Fernandes (Prof.)	Rua Judith Machareth, nº 405 - Bairro Jardim TV CEP 16075-090	3621-3747 3625-9106
36	EMEB José Herculano de A. Ordine (Prof)	Rua Sebastião de Oliveira de Melo, nº 145 – Bairro São Rafael CEP 16058-215	3608-7646
37	EMEB José Machado Neto (Prof.)	Rua Otávio Coelho, nº 185 - Bairro Jardim São José CEP 16070-140	3624-3731 3624-9786
38	EMEB Julieta Arruda Campos (Profª)	Rua Gabriel Monteiro, nº 544 - Bairro Antônio Pagan CEP 16056-500	3621-1748
39	EMEB Lauro Bittencourt (Prof.)	Rua Emília Santos, nº 352 - Bairro Jardim TV CEP 16075-093	3623-5091 3625-1260
40	EMEB Leão Nogueira Filho (Prof.)	Rua Aporé, nº 186 - Bairro Jardim Iporã CEP 16021- 490	3631-0724 3631-9201
41	EMEB Leda Ap. Lima Martins (Profª)	Rua Dr. Joaquim Vilela, nº 870 - Bairro Claudionor Cinti CEP 16023-070	3631-1151 3631-2384
42	EMEB Leila Cristina de Freitas Machado (Profª)	Rua Patricia Melo da Silva, nº 53 – Porto Real CEP 16.076-123	36373333
43	EMEB Leonísia de Castro	Praça Antônio Viol, nº 42 – Bairro Higienópolis CEP 16015-540	3608-7574 3622-9424
44	EMEB Lourdes Regina de Sousa (Profª)	Rua Natalino Pereira da Silva, nº 145 - Verde Parque CEP 16.078-220	3637-3305
45	EMEB Lucilene do Nascimento	Praça Álvaro Carvalho Santana, nº 187 - Bairro São José CEP 16070-110	3621-3235
46	EMEB Luiz Aparecido Bertolucci (Prof)	Rua CanjiroTakebe, nº 667 - Bairro Jardim Monte Carlo CEP16071-105	3621-2973
47	EMEB Maria Adelaide C. Cardoso (Profª)	Rua José Mendes Galvão, nº 45 - BairroAntônio Pagan CEP16056-530	3623-3311
48	EMEB Maria Ap. Pimentel Ferraz (Profª)	Rua Noel Rosa, nº 497 - Bairro Jardim Rosele CEP 16075-423	3622-0136 3609-0261
49	EMEB Maria de Freitas Souza (Profª)	Rua Areobaldo Lima, nº 77 - Bairro Dr. AntônioV. Silva CEP16057-510	3623-6874 3625-1267
50	EMEB Maria Helena de F. Carli	Rua Arlindo Esquiçato, nº 230 - Bairro Vista Verde CEP 16040-330	3624-6002 3608-0209



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

51	EMEB Maria Mercedes Cassiolatto de Souza	Rua Elza Almeida, 925, bairro Residencial Jardim Atlântico CEP	3637-3380
52	EMEB Mariana Guedes Tibagy (Profª)	Rua Itamar Martinez Alvarez, nº 87 - Bairro Jardim Lago Azul CEP 16022-500	3631-3506 3631-9374
53	EMEB Mariana Z. Venturolli (Profª)	Rua Ângelo Brívio, s/nº - Bairro Jardim Umuara CEP 16063180 -	3621-3613 3625-0715
54	EMEB Mariazinha S.O. Miloch (Profª)	Rua Ana Nery, nº 530 - Bairro Jardim Ipanema CEP 16052020	3621-0751
55	EMEB Mário de Moura (Prof.)	Rua Severino Cosmo Araújo, nº 560 – Bairro Concórdia CEP 16013-320	3608-7656 3608-7746
56	EMEB Monsenhor Victor R. Mazzei	Rua São Paulo, nº 694 – Bairro Vila Mendonça CEP 16015130	3621-6471 3624-0329 3623-8996
57	EMEB Neyde Simão da Mata (Profª)	Rua Prof. Antônio Eufrásio de Toledo, nº 802 - Bairro Claudionor Cinti, CEP 5616023-100	3631-4215
58	EMEB Norma Gazoni Martins (Profª)	Rua Manoel Dionísio, nº 363 - Bairro Icarai CEP 16020-310	3621-1137
59	EMEB Odette Costa Bodstein	Rua Vicentina Coelho, nº 460 - C. H. Ivo Tozzi CEP 16.012582	3621-5827
60	EMEB Roseli de Oliveira	Rua Elza de Almeida Lemos nº 780 - Bairro: Jardim Petit Trianon	3625-6243
61	EMEB Selma M. T. de Jesus (Profª)	Rua Potiguara nº 291 - Bairro Engenheiro Taveira, CEP 16087000	3609-4252/ 3609-4023
62	EMEB Sérgio Esgalha	Rua Sebastião Carvalho Rico, s/n, bairro Guanabara CEP 16026-150	3631-3384
63	EMEB Profª Silene Maria Barreto	Rua Afrânio Francisco Ruil, 580, bairro São Rafael	3621-8314
64	EMEB Profª Sônia Maria Corrêa	Rua Buritís, 360, bairro Jardim Pinheiro CEP 16062-170	3621-3884
65	EMEB Suzana Echelon Ortiz	Rua Emília Santos, 1889, bairro Jardim Presidente CEP 16035-610	3621-2748
66	Emeb. Zilda Arns Newman	Assentamento Chico Mendes – Fazenda Aracanguá	

67	CEMFICA Jardim TV	Rua Prof. João Evangelista da Costa, nº 1307 – Bairro Jardim TV	3608-7572
68	CEMFICA Solar Dr. Bezerra de Menezes	Praça Dr. Bezerra de Menezes, s/nº. – Bairro Panorama CEP 16013-750	3622.5464
69	Curso Supletivo Municipal (Aryzinho)	Rua: Salvador Barreto Menezes, 281 Bairro Vista Verde - CEP-16012-703 Fone- 3621-3137	3621-3137

PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:

70	Almoxarifado/Manutenção Escolar	Avenida Arthur Ferreira da Costa, 1350, Jardim Universo CEP 16056-827	3621.1097 3608.9022
71	DSAE (Transporte/Alimentação Escolar)	Avenida Arthur Ferreira da Costa, 1350, Jardim Universo CEP 16056-827	3624.3094 3631.2382
72	Secretaria Municipal de Educação - Prédio I	Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves - Sobreloja	36361200



P R E F E I T U R A D E
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

73	Secretaria Municipal de Educação - Predio II	Rua São Paulo, n. 728	36361200
74	CAEMA	R. São Benedito, 310 - Monte Carlo	3636.1221 3621.3650 3623.0497
75	Secretaria de Segurança	Av Prestes Maia, 560, bairro Paraíso	36361240

Obs.:

- 1. As escolas rurais: EMEBs Prof. Fernando Gomes de Castro** - Estrada da Água Limpa, s/n – Bairro Água Limpa - Fone 3631 7266 e **Profª. Selma Maria Trevelim de Jesus** - Rua Potiguara nº 291 - Bairro Engenheiro Taveira - C EP 16087-000 - Fone- 3609-4252 possuem conexão internet via rádio;
- 2. As EMEB Adriano Goulart Arruee e Emeb. Zilda Arns Newman** localizadas nos Assentamentos possuem sistema de câmeras de videomonitoramento, contudo, as imagens só estão sendo gravadas no local pelo DVR, haja vista que não há disponível serviços de rede internet que possibilite monitoramento remoto.